



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.281/2018 — Gestão de Contratos

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2018 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.281/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.-EPAVI, inscrita no CNPJ sob n.º 92.966.571/0001-01, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida Amazonas, n.º 1193, segundo pavimento, CEP: 90.240-542, telefone (51) 3275-1960, e-mail: comercial.publico@epavi.com.br, neste ato representado por Francisco Carlos Appratto Gomes, portador do RG n.º 4017753593 e CPF n.º 387.350.080-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial, a serem prestados em 24 (vinte e quatro) postos instalados nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea *a*, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do ajuste, os seguintes postos de trabalho, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE:

MP-RS/Dom Pedrito – 1 posto, 8h48min, armado, diurno, com uma hora de intervalo, dias úteis;
MP-RS/Porto Alegre/Alto Petrópolis – 1 posto, 8h48min, armado, diurno, com uma hora de intervalo, dias úteis;
MP-RS/São Jerônimo – 1 posto, 8h48min, armado, diurno, com uma hora de intervalo, dias úteis;
MP-RS/Tupanciretã - 1 posto, 8h48min, armado, diurno, com uma hora de intervalo, dias úteis;
MP-RS/Santa Maria – 1 posto, 12 hr, armado, dias úteis, exceto feriados.

Documento elaborado por Marcelo Roos Zenkner em 26/04/2019.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS  
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.281/2018 — Gestão de Contratos

## CLÁUSULA SEGUNDA

Suprir, ao objeto da avença, o seguintes posto de trabalho, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE:

MP-RS/Santa Maria – 1 posto, 8h48min, armado, diurno, com uma hora de intervalo, dias úteis.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

Montante "A": R\$ 154.434,73;

Montante "B": R\$ 14.335,39;

Montante "C": R\$ 17.813,24;

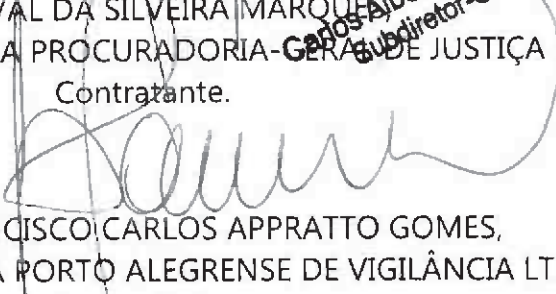
Montante "D": R\$ 14.631,56.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 ABR 2019

  
ROBERTO DA SILVA MARQUES  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

  
FRANCISCO CARLOS APPRATTO GOMES,  
REPRESENTANTE DA EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPAVI  
Contratada.

